CÂMARA DE VEREADORES - RS
ACEGUÁ
Nº 0295/2022
Em 02 de 09 de 2022
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

094

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$ 1.400.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial para o presente exercício financeiro, no valor de R$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Função	15 – Urbanismo	
Subfunção	451 – Infraestrutura Urbana	
Ação	1.007 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas	
Recurso	0001 – Recurso Livre	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R$ 1.400.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R$ 1.400.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 0001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 01 de setembro de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 12/09/2022
Comissão CFO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R$ 1.400.000,00, para execução de obras de pavimentação de ruas na cidade.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 01 de setembro de 2022.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito